ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Douglas Silveira Goulart
CARGO/FUNÇÃO	Secretário de Esporte Cultura e Lazer
MATRÍCULA	13142
TELEFONE/E-MAIL	esporte@governadorcelsoramos.sc.gov.br

2– OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JIU-JITSU (FCJJ) PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CIRCUITO CATARINENSE DE JIU-JITSU 2026, COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, ARBITRAGEM OFICIAL, ESTRUTURA OPERACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO EVENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fundamentação/Justificativa:

A presente demanda tem por objetivo garantir a realização de uma etapa oficial do Circuito Catarinense de Jiu-Jitsu 2026 no Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. O evento encontra-se em fase de planejamento e inserção no calendário esportivo oficial, sendo consolidado e amplamente reconhecido no cenário estadual das artes marciais. A realização deste evento no município representa uma oportunidade de destaque institucional e de valorização do esporte local, além de proporcionar vivência esportiva significativa para a comunidade e atletas locais, favorecendo o desenvolvimento de competências como disciplina, cooperação, resiliência e foco. Diante da exclusividade da entidade promotora na organização e chancela do circuito oficial estadual, não há possibilidade de competição no mercado ou alternativa viável que permita a prestação dos mesmos serviços por outra instituição. Assim, a contratação direta mostra-se necessária e plenamente justificada, tanto pela exclusividade do objeto quanto pelo relevante impacto social, esportivo e educacional.

Forma de Contratação: A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada promoverá a competição e usará os recursos recebidos para proporcionar aos atletas e ao público uma boa estrutura para a prática desportiva.

Os recursos serão utilizados para a montagem e desmontagem da estrutura para receber a competição, acontecerá nos Ginásios que serão enviados antecipadamente aos municípios que receberão o evento. A estrutura que será disponibilizada pela FEDERAÇÃO organizadora inclui tatames específicos para a competição, palco, pódio, sonorização e divisórias que são indispensáveis para o bom andamento do evento.

Também será providenciado pela FEDERAÇÃO medalhas e troféus padronizados para os vencedores de cada categoria, como forma de premiação pelo desempenho.

A Contratada realizará prestação de contas junto aos Municípios;

Apresentação de balancete, documentos comprobatórios das despesas realizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários, relatório de execução e relatório fotográfico; Fiscalização e acompanhamento dos serviços;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

BEM/SERVIÇO	QUANTIDADES	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
Medalhas personalizadas tamanhos 12cm x 12cm com Fitas personalizadas	200 UNIDADES	R$ 22,00	R$ 4.400,00
Troféus 50cm premiação para equipes	05 UNIDADES	R$ 200,00	R$ 1.000,00
Estrutura (tatame, palco, sonorização, pódio e placar) montagem deslocamento e desmontagem			R$ 2.400,00
Plano de Midia			
Arbitragem	08 árbitros Valor unidade R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 3.200,00
Staff, mesários e chamadores			
VALOR TOTAL			**R$ 11.000,00**

5 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado revelou que a competição de Jiu-Jitsu em questão só pode ser promovida pela FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JIU-JITSU (FCJJ) Inscrita no CNPJ: 15.292.231/0001-93 Endereço: Rua Launa, nº 591- Centro, Jaguaruna/SC, 88715-000 E-mail: contattofcjj@gmail.com

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor total: R$11.000,00 (onze mil reais).

Os valores foram levantados sobre análise de preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração; Bem como outros cursos no mesmo seguimento**.**

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização da etapa será realizada, organizada e executada inteiramente e exclusivamente pela Contratada, que com o valor estimado, arcará com todos os custos de montagem, divulgação e arbitragem, conforme exposto em planilha de estimativa de quantidade.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há parcelamento neste caso.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Meta1: Divulgar e fortalecer a prática do jiu jítsu em diversas cidades do Estado de Santa Catarina, tendo em vista que é um dos esportes que mais cresce no mundo em números de participantes ficando apenas atrás do futebol. Meta2: Divulgar as cidades sedes para toda Santa Catarina, contar um pouco de sua história, considerando que o CIRCUITO CATARINENSE DE JIU JITSU leva em média mais de 300 participantes por etapa e mais de 3000 pessoas em público, contando ainda com sistema de transmissão ao vivo com imagens pelas redes socias da FEDERAÇÃO. Meta 03: Gerar um retorno aos Municípios tanto esportivo, contemplando os projetos sociais e academias locais, dando oportunidade a mais pessoas que conheçam o esporte tanto quanto na parte econômica, esportiva e educacional considerando o grande alcance da competição e o elevado número de pessoas que o campeonato atrairá para a cidade e seu comércio.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se fazem necessárias providências prévias à assinatura do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente correlatas ou interdependentes a esta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O jiu-jitsu é um esporte "limpo" em sua prática, os impactos ambientais são pequenos e estão relacionados apenas com a logística do evento.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com relação a contratação em questão, demonstra-se em conformidade com a necessidade a que se destina, visto que o Evento é ofertado para os profissionais que atuam diretamente com o assunto correlatado, de forma que observa-se viável e razoável a contratação pertinente, uma vez que há: necessidade comprovada e já justificada, atendendo ao interesse público e possuindo recursos orçamentários para a contratação.

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS SILVEIRA GOULART
Data: 29/06/2026 12:44:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOUGLAS GOULART
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em junho de 2026.